



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 14 / 56

A COMISSÃO EXECUTIVA, usando de suas atribuições legais e

Considerando que o funcionário RUBENS RODRIGUES BENEVIDES, faz jus a mais 10% (dez por cento) de adicionais solicitado em conformidade com o seu tempo de serviço,

Considerando que a Secretaria já concedeu benefício desta natureza em idênticas condições de direitos,

R E S O L V E conceder ao Porteiro, RUBENS RODRIGUES BENEVIDES, letra O, mais 10% (dez por cento) de adicionais sobre seus vencimentos, a partir de 1º de outubro corrente.

Sala das Sessões, em Cuiabá, 13 de outubro de 1956

Rachm/maus Presidente

Murt/Reoutury 1º Secretário

Lebrat/maus 2º Secretário

Registrado devidamente às folhas 280, de livro competente.

Em 25/10/56.

Eva B. Costa e Silva.

Redator.